



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba
Estado de São Paulo

Comissões:

- Legislação, Justiça e Redação
 Finanças e Orçamento
 Obras, Serv. Públicos, Ass. Rurais,
Ecol., Meio Ambiente
 Educação, Cultura, Turismo e Esportes
 Saúde e Assistência Social
 Fiscalização Financeira e Controle
 Defesa dos Direitos Humanos, Cidadania
e Segurança Pública
 Vereadores Assessoria Jurídica
Data: 20/11/17 *Chivina*

**EMENDA IMPOSITIVA Nº 32 AO PROJETO DE LEI Nº
156/2017, que Estima a Receita e fixa a Despesa do Município
de Pindamonhangaba para o exercício de 2018.**

EMENDA Nº 37/2017

Autor: RODERLEY MIOTTO RODRIGUES

Emenda: EMENDA IMPOSITIVA Nº 32 AO PROJETO DE LEI Nº
156/2017, QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO
MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA PARA O EXERCÍCIO DE 2018.

PROTOCOLO GERAL Nº 4061/2017

Data: 20/11/2017 - Horário: 16:21



A Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais, aprova a seguinte Emenda Impositiva ao Projeto de Lei nº 156/2017:

Art. 1º Ficam alocados recursos no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) destinados à Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social:

Unidade Executora: DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA À ATENÇÃO BÁSICA

Função: Saúde

Subfunção: Atenção Básica

Programa: Saúde Humanizada

Ação: Manutenção da Atenção Básica

Parágrafo único: Fica criada a dotação orçamentária na categoria econômica OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA / FONTE DE RECURSOS TESOIRO, destinando-se à instalação de calhas na Unidade de Saúde da Família, do bairro Araretama (1).

Art. 2º Ficam anulados recursos no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), oriundos da Secretaria Municipal da Fazenda e Orçamento:

Unidade Executora: DEPARTAMENTO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Função: Reserva de Contingência



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba
Estado de São Paulo

Subfunção: Reserva de Contingência

Programa: Reserva de Contingência

Ação: Reserva de Contingência

Categoria Econômica: 9.9.99.99

Plenário Dr. Francisco Romano de Oliveira, 20 de novembro de 2017.

Vereador RODERLEY MIOTTO



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

JUSTIFICATIVA

A presente emenda objetiva a instalação de calhas na Unidade de Saúde da Família (1) do bairro Araretama.

Em visita deste vereador foi possível constatar que existe a necessidade de melhorias na estrutura física do prédio, principalmente a instalação de calhas na entrada do local onde ficam as agentes de saúde, pois quando chove vem entrando água na sala.

Sendo assim, tal emenda vem amparar e trazer mais um atendimento à população. Conto com o apoio dos nobres colegas vereadores, para que essa emenda seja aprovada.